RELATÓRIO DE AUDITORIA

PROCESSO Nº	**:**	**10013-3/2010**
PRINCIPAL	**:**	**PREFEITURA MUNICIPAL**
CNPJ	**:**	**04.614/02**

1. INTRODUÇÃO

Exmo. Conselheiro Relator,

Em atendimento aos arts. 31 e 71 da Constituição Federal, ao art. 212 da Constituição Estadual, aos arts. 35 e 36 da Lei Complementar n° 269/2007, bem como ao inc. III do art. 29 e art. 148 da Resolução TCE/MT nº 14/2007, apresenta-se o Relatório de Controle Externo Concomitante do 1º quadrimestre/2010 - Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT , com o objetivo de subsidiar o julgamento dos atos de gestão.

A análise foi realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso , com observância às normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

START - The DDE Link table should be here

END - The DDE Link table should be here

3.1. RECEITA

3.1.1. Receita arrecadada

No relatório de controle externo concomitante do 1° quadrimestre, foram apontadas as seguintes impropriedades:

Até o 1º quadrimestre, foi informada a arrecadação de receita no valor de R$ 5.778.392,19. A seguir, apresenta-se achado de auditoria resultante da análise da arrecadação das principais receitas no 1º quadrimestre:

1. Os valores da receita arrecadada no 1º quadrimestre foram devidamente contabilizados, Conforme Demonstrativo elaborado no 1º quadrimestre, disponível em: Secretaria/Exercício 2010/Prefeitura/Extratos bancários.

3.2. DESPESAS

3.2.1. Estágios da despesa – empenho, liquidação e pagamento

Até o 1° quadrimestre, foi informada a realização de despesas nos seguintes valores:

EMPENHO		LIQUIDAÇÃO		PAGAMENTO	
No 1º Quadrimestre R$	Até o Quadrimestre R$	No 1º Quadrimestre R$	Até o Quadrimestre R$	No 1º Quadrimestre R$	Até o Quadrimestre R$
7.017.821,03	7.017.821,03	5.656.478,86	5.656.478,86	5.157.276,89	5.157.276,89
5.656.478,86	5.656.478,86	5.656.478,86	5.656.478,86	5.656.478,86	5.656.478,86
** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra do 1° quadrimestre, selecionada de acordo com o seguinte método: indicadores de relevância.

1. As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria.
2. Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação.
3. Os pagamentos obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos.

4. Foram constatadas despesas ilegítimas, conforme quadro a seguir. (art. 70, CF).

Número	Data	Credor	Valor Empenhado	Descrição
000851/2010	29/01/2010		41,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO P/ SRA EVA DE FATIMA E SEU FILHO MARK MARCAL
001084/2010	08/02/2010		99,59	ESTA DESPESA REFERE-SE A JUROS DO FGTS REF. AO MES DE JANEIRO DE 2010.
002038/2010	09/03/2010		75,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM P/ SRA. NOELI WANDSCHER CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.
003311/2010	22/04/2010		75,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA SRA. NOELI WANDSCHEER E FILHO ALEXANDRO.
000445/2010	18/01/2010		88,30	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA FUNCIONARIOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO.
000030/2010	04/01/2010		15500	ESTA DESPESA REFERE-SE A EMPENHO GLOBAL DA ENERGIA ELETRICA DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR UC-15500.
000075/2010	06/01/2010		1000,96	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR
000089/2010	07/01/2010		198	ESTA DESPESA REFERE-SE A CONSERTO DE PNEU DA VIATURA DA POLICIA MILITAR
000095/2010	07/01/2010		273	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERV. PREST. COMO ZELADORA JUNTO AS POLICIAS CIVIL E MILITAR
000227/2010	11/01/2010		569,34	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR.
000990/2010	04/02/2010		30	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE PASSAGEM DE SINOP-MT A FELIZ NATAL-MT PARA SRA. LOURIDES AP. AMORIM SERVIDORA MUNICIPAL CEDIDA PARA JUNTA MILITAR PARA PARTICIPAR DE SOLENIDADE DE PASSAGEM DE CHEFIA DA 11º DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR.
000991/20	04/02/20		31	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE

Número	Data	Credor	Valor Empenhado	Descrição
10	10			PASSAGEM PARA SINOP - SRA. LOURIDES AP. DE AMORIM OBJETIVO DE PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE PASSAGE MDE CHEFIA DA 11º DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR.
005026/2010	16/06/2010		350	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO PREST. COMO ZELADORA JUNTO A POLICIA CIVIL E MILITAR.
005062/2010	16/06/2010		35	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PNEU DA VIATURA DA POLICIA MILITAR
005380/2010	24/06/2010		1000,96	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR.
			** Expression is faulty **	

OBS: Conforme pesquisa no APLIC, constatamos vários empenhos com outras esferas do governo estadual e federal, tais como; Policia Militar, IBGE, SEMA, sendo assim , solicitamos as referidas leis.

5. Não foram constatados bens e serviços adquiridos/contratados com preços incompatíveis aos do mercado.
6. Não foi constatado desvio de bens e/ou recursos públicos.

3.2.2. Educação

No 1º quadrimestre foi informada a realização de despesas no valor de R$ 2.002.917,29 na função educação.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra do período, selecionada de acordo com o seguinte método: indicadores de relevância.

1. Foram constatadas despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF).

Número	Data	Credor	Valor	Descrição
003753/2010	30/04/2010		4.443,13	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 004/2010.
003046/2010	09/04/2010		4.313,30	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM mercadorias para merenda escolar conforme pregão nº 004/2010.
003876/2010	05/05/2010		4.152,52	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERCADORIAS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 004/2010.
002604/2010	26/03/2010		4.151,60	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 004/2010.
004024/2010	12/05/2010		4.094,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 004/2010.
002908/2010	05/04/2010		4.045,26	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERCADORIAS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 04/2010.

004835 /2010	09/06/ 2010		3.972,54	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERCADORIAS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010.
003874 /2010	05/05/ 2010		3.934,47	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERCADORIAS PARA MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 04/2010.
004839 /2010	09/06/ 2010		3.630,51	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERCADORIAS PARA MERENDA ESCOLAR Nº 004/2010.
004242 /2010	21/05/ 2010		3.143,95	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 004/2010.
003317 /2010	22/04/ 2010		43.171,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM COMBUSTIVEL CONFORME PREGÃO Nº 023/2009.
002211 /2010	12/03/ 2010		4.900,00	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA UNIFORMES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
003082 /2010	12/04/ 2010		5.000,00	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALAS DA CRECHE MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS
001395 /2010	19/02/ 2010		4.600,01	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DIREITOS HUMANOS.
002897 /2010	05/04/ 2010		3.343,20	ESTA DESPESA REFERE-SE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR.
003810	03/05/		5.087,42	VALOR QUE SE EMPENHA PARA

/2010	2010			ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 04/2010.
002996 /2010	08/04/ 2010		3.401,46	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 004/2010.
003562 /2010	28/04/ 2010		3.211,13	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM MERENDA ESCOLAR CONFORME PREGÃO Nº 023/2010.
003807 /2010	03/05/ 2010		3.050,00	REFERE-SE A SERV. DE TRANSPORTE DE PROFESSORES PARA ESTUDOS NA FACULDADE EM FELIZ NATAL - DO ASSENTAMENTO ENA A FELIZ NATAL IDA E VOLTA.
			** Expression is faulty **	

2. Foram constatadas despesas realizadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não à manutenção e desenvolvimento do ensino básico e à valorização dos profissionais da educação (art. 60, ADCT).

Nº	Data	Credor	Valor	Descrição
00064 6/2010	26/01/ 2010		65,62	ESTA DESPESA REFERE-SE A PARCELA 13º REF. AO MES DE DEZEMBRO DE 2009.
00254 2/2010	25/03/ 2010		1.327,50	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇOS PREST. COMO PADEIRO JUNTO A ESCOLA MUNCIPAL MALVINA E. PESCINELLI.
00342 3/2010	26/04/ 2010		1.383,75	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇOS PREST. COMO PADEIRO JUNTO A ESCOLA MUNCIPAL MALVINA E. PESCINELLI.

00432 1/2010	25/05/ 2010		1.219,50	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇOS PREST. COMO PADEIRO JUNTO A ESCOLA MUNCIPAL MALVINA E. PESCINELLI.
00531 4/2010	23/06/ 2010		1.440,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇOS PREST. COMO PADEIRO JUNTO A ESCOLA MUNCIPAL MALVINA E. PESCINELLI.

3. Os recursos de convênios e programas destinados ao ensino foram aplicados na finalidade.

3.2.3. Saúde

No 1º quadrimestre foi informada a realização de despesas no valor de R$ 1.456.203,28 na função saúde.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra do período, selecionada de acordo com o seguinte método: indicadores de relevância.

1. Foram constatadas despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde (art. 77, ADCT).

Número	Data	Credor	Valor Empenhado	Descrição
000063/2 010	05/01/2 010		900,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CUIABÁ CONFORME LISTA EM ANEXO.
000852/2 010	29/01/2 010		51,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTE DO ASSENTAMENTO ENA.
000903/2 010	01/02/2 010		1.425,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A DIARIAS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM

				TRATAMENTO EM CUIABÁ - MT.
001853/2010	02/03/2010		1.500,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CUIABÁ CONFORME LISTA EM ANEXO.
002779/2010	31/03/2010		1.200,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CUIABÁ CONFORME LISTA EM ANEXO.
000489/2010	20/01/2010		165,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A SERVIÇOS PREST. EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE A CASA REDENTOR MENINO JESUS EM CUIABÁ.
002149/2010	11/03/2010		100,00	ESTA DESPESA REFERE-SE A CONSULTA MÉDICA PARA PACIENTE SRA. RITA DE CASSIA DOS SANTOS CASARIN

2. Os recursos de convênios e programas destinados à saúde foram aplicados integralmente na finalidade.

3. Os recursos vinculados a ações e serviços públicos de saúde foram aplicados através do Fundo Municipal de Saúde.

3.2.4. Subvenções econômicas e sociais

No 1°quadrimestre, não foi informada a concessão de subvenções econômicas e sociais.

3.2.5. Restos a pagar

Até junho, relativamente aos restos a pagar, foi informado o valor total de R$ 2.468.331,81 sendo o pagamento de R$ 664.401,77 e o cancelamento de R$ 211.028,13.

Verifica-se no sistema APLIC que foram 182 empenhos não processados, sendo o valor de R$ 208.738,20 como cancelamento e Rr$ 423.625,88 pagamento, num total de r$ 2.225.188,21 e 91 empenhos processados sendo o valor de r$ 2.289.93 como cancelamento e r$ 240.775,89 pagamento, num total de r$ 243.143,60.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra do período, selecionada de acordo com o seguinte método:

1. Os pagamentos dos restos a pagar obedeceram a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos.

3.3. Licitações, dispensas e inexigibilidades

No 1º quadrimestre, foi informada a realização de 23 procedimentos licitatórios, sendo: 3 convites, 1 tomadas de preços, 02 leilões, 15 pregão e 2 inexigibilidade.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da amostra do período, selecionada de acordo com o seguinte método: 01.01.2010 a 30.04.2010.

Ressalte-se que não integraram a amostra os procedimentos relativos a obras e serviços de engenharia, que são objeto de análise pela Secex-Obras, por meio de matriz de risco.

1. Houve investidura regular dos membros da comissão de licitação.*
2. Os serviços, compras e alienações foram contratados mediante processo de licitação pública.

3. Ausência de informações referente os procedimentos licitatórios no sistema APLIC conforme tabela a seguir - Coluna Ausente no APLIC.(L. 8.666/93). E 45;
4. Não foram constatadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restrinjam a competição do certame licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL / FELIZ NATAL/2010

Licitações

Convite

NR	Objeto	Possui:	Ausente no APLIC:	Ganhador / valor / secretaria
4	Aquisição de filtros,lubrificantes p/ veículos máquinas e caminhões	-Edital (abertura) -Convidados-ERROR no APLIC -5 participantes -Portaria CPL Obs: Os 3 ganhadores possui somente a certidão do INSS no APLIC	-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -	Auto Peças Rio Norte, Auto Posto Reis,Wilton Célio Silva APTA NA RECEITA FEDERAL

INEXIGIBILIDADE

NR	Objeto	Possui:	Ausente no APLIC:	Ganhador / valor / secretaria

1	Serviços jurídicos em defesa do direito da contratante no âmbito administrativo e judicial	-Edital (abertura) -Certião somente do INSS. -Portaria CPL -Advogado cadastrado na OAB-Juliano Berticelli	-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação	Monteiro e Monteiro Advogados Associados R$ 116.850,00

PREGÃO

N R	Objeto	Possui:	Ausente no APLIC:	Ganhador / valor / secretaria
7	Contratação de serviços de máquinas pesadas e caminhões		-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL	Zotesso & Cia Ltda
8	Aquisição de materiais para construção		-Publicaçaõ da Abertura do Iº Edital -Extrato do 1º Edital -Extrato da prorrogação -Homologaçãp -Extrato da homologação -Ganhadores não possuem certidóes	Coxipo mat.elétricos,Eletrotécnica Pagliari, L.Peruzatto, Minha Terra Mat.Const. Todas APTA na Receita Federal
9	Aquisição de caminhonete		-Extrato do Edital	Bressan Lamonatto &

			(abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL	Cia Ltda APTA na Receita Federal Resultado no D.O 05.04
10	Aquisição de mat. Famacológicos, odontológicos e hospitalares		-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL -Nenhum participante possui certidões	Cleuza, Dental, Dimaster etc.. todas as empresas foram vncedoras, num total de 09 empresas. Todas APTA na Receita Federal Resultado D.O 14.04
12	Aquisição de automóvel 1000 cilindradas Flex		-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL	Paloma Dist. De veículos Ltda. APTA na Receita Federal Resultado D.O 07.05
13	Aquisição de pedra brita, pedrico e tela soldade MF		-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL -Não possui Certidões	Copacel Ind. Com. De calcário e Cereais Ltda. APTA na Receita Federal Resultado D.O 21.05
14	Contratação de serviços de recapagem de pneus		-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL	Recapadora de pneus Sinop Ltda APTA na Receita Federal

			-Não possui Certidões	Resultado D.O 07.06
15	Aquisição de filtros e lubrificantes p/ veículos, máquinas e caminhões		-Extrato do Edital (abertura) -Homologação -Extrato da homologação -Portaria CPL	Aguilera Auto Peças e Wilton Celio Silva APTAs na Receita Federal Resultado D.O 21.06

TOMADA DE PREÇOS

NR	Objeto	Possui:	Ausente no APLIC:	Ganhador / valor / secretaria
3	Contratação de serviços técnicos de consultoria e assessoria p/ obtenção de recursos junto ao governo federal.			Realizará em 09.07.10 reabertura no D.O em 06.07.10

3.4. Contratos

No 1º quadrimestre, foi informada a formalização de 57 contratos no valor total de R$ 2.829.051,76.

A seguir, apresentam-se os achados de auditoria resultantes da análise da

amostra do período.

Ressalte-se que não integraram a amostra os contratos relativos a obras e serviços de engenharia, que são objeto de análise pela Secex-Obras, por meio de matriz de risco.

1. Os contratos foram celebrados com pessoas jurídicas regulares perante a previdência social e o FGTS.
2. Não foram constatadas irregularidades relevantes na execução de contratos.
3. Não foram constatadas irregularidades na contratação, execução e avaliação da execução de contrato de gestão e termo de parceria.
4. Não foram constatados casos de prorrogações contratuais foram efetuadas em consonância com o disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93.
5. Não foram constatados casos de alterações contratuais.
6. Constatou-se servidores temporário empenhados na dotação 3390.36 – Outros Serviços de Pessoa Física ao invés de 3190.04 - Contratação por Tempo. Determinado, conforme relação a seguir

3.5. Pessoal

Da análise do tema, constataram-se os seguintes achados de auditoria relativos ao 1º quadrimestre, ressaltando-se que não integraram a amostra os procedimentos relativos à admissão de pessoal, que são objeto de análise pela SECEX-Pessoal:

1. A remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos foram fixados pela Lei nº 235/07..

2. Os vencimentos dos servidores públicos foram pagos no prazo legal.
3. Houve observância à Sumula Vinculante n° 13 do STF nos casos de nomeação de pessoal em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta.

3.6. Encargos previdenciários

De acordo com informações enviadas, a Prefeitura Municipal contribui para os regimes geral e próprio de previdência. Da análise dos atos do 1º quadrimestre, resultaram os seguintes achados de auditoria:

1. Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e própria.
2. Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados.
3. As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria.

31.90.13.00 - INSS

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Pago
304.744,69	304.744,69	304.672,31

31.91.13.00 - RPPS

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Pago

61.799,41	61.799,41	61.799,41

3.7. Patrimônio *

3.7.1. Frota de veículos e equipamentos

Da análise do tema, constatou-se o seguinte achado de auditoria relativo ao 1° quadrimestre:

1. Os gastos com combustíveis são os da tabela a seguir.

Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
DIESEL	63.502,43	43.138,89	102.118,50	73.344,00
GASOLINA	7.721,73	9.663,54	13.238,73	10.468,40
ÁLCOOL	122,96	51,90	5.298,54	2.968,27
ÓLEO LUBRIFICANTE		5.084,66	2.092,00	
TOTAL	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **	** Expression is faulty **

2. Os gastos com Peças totalizaram R$ 252.490,14

3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. As informações e os documentos de remessa obrigatória ao TCE até o 1º quadrimestre não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT, conforme quadro a

seguir. E 42

Origem	Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado *	Data do 1° Envio	Situação
APLIC-Cidadão	Carga Inicial	30/01/2010	31/03/2010	02/04/2010	FORA DO PRAZO
APLIC-Cidadão	Janeiro	28/02/2010	15/04/2010	23/04/2010	FORA DO PRAZO
LRF-Cidadão	1° Bimestre	05/04/2010		21/05/2010	FORA DO PRAZO

3.9. DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES NO 1º QUADRIMESTRE

3.9.1. Denúncias

Relativamente ao período analisado, não foram apresentadas ao TCE/MT denúncias contra atos de gestão praticados pelo administrador.

3.9.2. Representações internas e externas

Relativamente ao período analisado, foi apresentada ao TCE/MT apenas representação do Sistema APLIC, não sendo apresentadas representações internas e externas contra atos de gestão praticados pelo administrador ou responsável:

Nº PROCESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
75825/2010	Não remessa do prazo legal das informações do	Aplicar multa de 20 UPFs - MT

	sistema APLIC ref. Janeiro/2010	

3.10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Durante o 1º quadrimestre o responsável pelo sistema de controle interno não emitiu relatórios à administração aos atos de gestão.

3.11. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Não houve outros aspectos relevantes relativos aos atos de gestão do período analisado, não mencionado nos itens anteriores.

É o relatório decorrente da análise dos atos de gestão do 1º quadrimestre/2010.

3.12. CONCLUSÃO

1) Realização de despesas consideradas não autorizadas, ilegais e / ou ilegítimas. Item 3.2.1.4 E 24.

2) Realização de despesas custeadas com recursos próprios classificadas impropriamente como manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, CF). Item 3.2.2.1. E 33.

3) Realização de despesas custeadas com recursos do Fundeb destinadas a outras finalidades, que não a manutenção e desenvolvimento do ensino básico e a valorização

dos profissionais da educação – ítem 3.2.2.2 – F 08

4) Realização de despesas classificadas impropriamente em ações e serviços públicos de saúde (art. 77, ADCT). Item 3.2.3.1. E 33.

5) Informações e documentos de remessa obrigatória ao TCE até o 1º quadrimestre não foram enviados tempestivamente ao TCE/MT. Item 3.8.1. E 42.